

institucionais 2025, conforme proposta da empresa Coronário Editora Gráfica Ltda., CNPJ 00.119.123/0001-46, no valor total de R\$ 31.440,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

2. As despesas correrão a conta do Programa de Trabalho 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade Nacional, PTRES 172114, sob a gestão da Presidência.

Em 11 de dezembro de 2024
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidentente - CODEVASF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90144/2024 - UASG 195006

MENOR PREÇO - PROCESSO nº 59500.004291/2024-01-e. OBJETO: Fornecimento, transporte, carga e descarga de Tratores Agrícolas 24 CV e Implementos, por sistema de registro de preços - SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf nos Estados do Amapá, Pará, Ceará, Paraíba, Pernambuco (15ª/SR), Rio Grande do Norte, Tocantins, Goiás, Minas Gerais (16ª/SR) e Distrito Federal. Publicação do Edital nº 90144/2024: 18/12/2024, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: SGAN Quadra 601 Conj I, Ed. sede da Codevasf, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90144-2024/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/12/2024. SESSÃO PÚBLICA: 31/12/2024 às 10h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações Gerais: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

Em 17 de dezembro de 2024
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor - Presidente da CODEVASF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90142/2024

UASG 195006 - MENOR PRECO - PROCESSO nº 59500.001848/2024-43-e
OBJETO: Contratacao de solucao de backup renovacao de garantia e suporte para licencas perpetuas, subscricao de licencas, aquisicao de appliance, subscricao de solucao de backup de armazenamento em nuvem, suporte tecnico e treinamento. As licencas tambem serao utilizadas em servidores da Codevasf em suas Superintendencias Regionais o objetivo e a expansao e solidificacao do backup, pelo periodo de 36 (trinta e seis) meses. Publicacao do Edital n 90142/2024: 18/12/2024, das 08h00 as 12h00 e das 13h30 as 17h30. Endereco: SGAN Quadra 601 Conj I, Ed. sede da Codevasf, Asa Norte - BRASILIA/DF ou https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2024/RECEBIMENTO_DAS_PROPOSTAS:18/12/2024. SESSAO PUBLICA: 31/12/2024 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informacoes Gerais: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>

Em 17 de dezembro de 2024
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidentente da CODEVASF

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE: No D.O.U nº 242, seção 3, página 127, de 17/12/2024, Aviso de Revogação.

Onde se lê: EDITAL Nº 5/2024 - UASG 195006 - PROCESSO nº 59500.002845/2024-27-e. OBJETO: Com referência ao Edital de Chamamento Público nº 5/2024.

Leia-se: EDITAL Nº 90005/2024 - UASG 195006 - PROCESSO nº 59500.001275/2024-58-e. OBJETO: Com referência ao Edital nº 90005/2024.

Em 17 de dezembro de 2024
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor - Presidente da CODEVASF

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 90029/2024

Processo nº 59510.002858/2024-87-e

Resultado de Julgamento do Edital nº 90029/2024 OBJETO: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF comunica que a licitação realizada por intermédio do Edital nº 90029/2024 (Pregão Eletrônico), que tem por objeto o fornecimento por Sistema de Registro de Preços - SRP, incluso transporte, carga e descarga de ração para peixes, destinada à alimentação de peixes nativos da bacia do Rio São Francisco, produzidos nos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba - 1ª/CIG e de Três Marias - 1ª/CIM, visando a recomposição da ictiofauna nativa e apoio a produção de peixes nas unidades demonstrativas dos Arranjos Produtivos Locais de piscicultura, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, através da Resolução Regional nº 1896/2024, sendo declarada vencedora do certame a empresa ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA - CNPJ: 28.326.512/0001-61, cujo valor global da proposta foi de R\$295.740,60 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos grupos 1, 2, 3 e 4.

MARCO ANTONIO GRAÇA CÂMARA
Superintendente Regional.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo nº 59510.002395/2024-53-e

Resultado de Julgamento do Edital nº 90024/2024

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF comunica que a licitação realizada por intermédio do Edital nº 90024/2024 (Licitação Eletrônica) que tem por objeto a contratação de empresa especializada para demolição de 02 (duas) passagens molhadas, sendo uma localizada na comunidade rural de Mata Água, no rio São Lamberto, e outra localizada na comunidade rural Dos Vital, no rio Traíras, ambas no município de Claro dos Poções, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, através da Resolução Regional nº 1907/2024, tendo a licitação resultado FRACASSADO.

MARCO ANTONIO GRAÇA CÂMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.003429/2024-27-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.1453.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de CATUJI/MG, CNPJ nº 26.218.636/0001-06. OBJETO: DOAÇÃO MOTONIVELADORA. VALOR: R\$ 558.404,00. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.003334/2024-11-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.1455.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de RIO PARDO DE MINAS/MG, CNPJ nº 24.212.862/0001-46. OBJETO: DOAÇÃO KIT APICULTURA. VALOR: R\$ 17.559,40. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) ASTOR JOSÉ DE SÁ.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 59520.001377/2023-54-e

ESPECIE: Contrato nº 2.0515.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0014-40 e a empresa CONSTRUTORA MARFIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.618.315/0001-10; Objeto: contratação da Execução de serviços e ações de conservação de solo e água em municípios na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 29/2023; Prazo de vigência contratual: 637 dias; Valor: R\$ 1.104.320,97; Recurso: Programa de trabalho 15.451.2217.00VH.0001 - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf, conforme Notas de Empenho Nº 2023NE522381 e 2023NE522381; Data: 10.12.2024; Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR e Francisco Souza Santos - CPF/MF ***.670.225-** - Construtora Marfim LTDA.

EXTRATOS DE INTERRUPÇÃO

PROCESSO: 59520.000512/2021-82-e

ESPECIE: Contrato nº 2.625.00/2020, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0014-40 e a RCP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.973.710/0001-51; Objeto: contratação para execução dos serviços comuns de engenharia para pavimentação em bloco intertravado, em vias urbanas e rurais consolidadas, no Município de Sebastião laranjeiras, Localizado na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia; autoriza a interrupção do contrato nº 2.625.00/2020, iniciando dia 16 de dezembro de 2024; Assina: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/ SR - CODEVASF. Data: 13/12/2024. Amparo legal p/publicação: art. 8º, combinado com o art. 26, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 59520.000513/2021-27-e

ESPECIE: Contrato nº 2.626.00/2020, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0014-40 e a RCP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.973.710/0001-51; Objeto: contratação para execução dos serviços comuns de engenharia para pavimentação em bloco intertravado, em vias urbanas e rurais consolidadas, no Município de Palmas de Monte Alto, Localizado na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia; autoriza a interrupção do contrato nº 2.626.00/2020, iniciando dia 16 de dezembro de 2024; Assina: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/ SR - CODEVASF. Data: 13/12/2024. Amparo legal p/publicação: art. 8º, combinado com o art. 26, da Lei 8.666/93.

AVIOS DE RETIFICAÇÃO

RMO DE REFERÊNCIA DE EDITAL

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90044/2024 - UASG 195004 - MAIOR DESCONTO - PROCESSO nº. 59520.002546/2024-54-e. A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0014-40, torna público aos interessados, que na publicação do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 09 de dezembro de 2024, Seção 03, página 112, que no Termo de Referência Anexo I do Edital nº 90044/2024, onde se lê:

"c) Capacidade Técnico Operacional: Certidão (ões) ou Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT - do(s) profissional (is) responsável (is) à época, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, que comprove que a licitante tenha executado obras de esgotamento sanitário ou obras similares de porte e complexidade semelhantes ao objeto desta, executadas com técnicas construtivas semelhantes ou superiores às requeridas para execução dos itens relacionados abaixo, caracterizados pelas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo".

c1) É permitido o somatório dos quantitativos estipulados na alínea "c", mediante comprovação em mais de um atestado;

c2) Definem-se como obras similares: obras construtivamente afins às de saneamento básico, especialmente no campo de engenharia hidráulica, incluindo os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário envolvendo: adutoras, canais, reversão de bacias, emissários e estações de bombeamento de água e de esgotos.

c3) Definem-se como obras de porte e complexidade semelhantes àquelas que apresentam grandezas e características técnicas semelhantes às descritas no Projeto Básico ou Executivo, parte integrante deste Termo de Referência;

c4) Deverá (ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão (ões) expedida(s) pelo CREA ou CAU, em destaque, os seguintes dados:

- , local de execução;
- , nome do contratante e da pessoa jurídica contratada;
- , nome (s) do (s) responsável (is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional (is)
- , e número (s) de registro(s) no CREA ou CAU;
- , descrição técnicas sucinta indicando os serviços e quantitativos executados;

e

- , o prazo final de execução.

d) Capacidade Técnico-Profissional: Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida por este Conselho, que comprove ter o profissional executado serviço relativo à implantação de sistemas de abastecimento de água ou obras similares, conforme alínea "c2" deste subitem.

Leia-se:

"c) Certidão(ões) ou Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, exclusivamente como contratada, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) do(s) documento(s) listado(s) na alínea "c5" deste subitem, comprovando a execução de serviços de engenharia relacionados à manutenção predial ou serviços similares de porte e complexidade semelhantes ao objeto dessa licitação, com técnicas correlatas ou superiores às requeridas para execução dos itens relacionados no subitem 5.2.3 do Termo de Referência.

c1) É permitido o somatório dos quantitativos estipulados na alínea "c", mediante comprovação em mais de um atestado;

c2) Definem-se como serviços similares: serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva e manutenção corretiva em edificações."

c3) Definem-se como obras de porte e complexidade semelhantes àquelas que apresentam grandezas e características técnicas semelhantes às descritas no Projeto Básico ou Executivo, parte integrante deste Termo de Referência;

c4) Deverá (ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão (ões) expedida(s) pelo CREA ou CAU, em destaque, os seguintes dados:



, local de execução;
, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada;
, nome (s) do (s) responsável (is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional (is)
, e número (s) de registro(s) no CREA ou CAU;
, descrição técnicas sucinta indicando os serviços e quantitativos executados;
e
o prazo final de execução.
C5) O(s) Atestado(s) deve(m) ser acompanhado(s) da(s) respectiva(s):
- Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) do(s) profissional(is) responsável(is) à época expedida(s) pelo CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados; ou

- Certidão(ões) de Acervo Operacional (CAO); ou
- Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) do(s) profissional(is) responsável(is) pela obra vinculado(s) no(s) referido(s) atestado(s) e contrato de serviços entre a empresa licitante e a pessoa jurídica de direito público ou privado que emitiu o atestado.

d) Capacidade técnico-profissional: Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado ou registro de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado serviço relativo à manutenção predial ou serviços similares, conforme alínea "c2" deste subitem."

Conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão 2057/2013-Plenário, TC 030.882/2012-5, relator Ministro Benjamin Zymler, 7.8.2013.

"A alteração nas exigências de comprovação da qualificação técnica, sem a reabertura do prazo inicialmente estabelecido pelo edital, não configura afronta ao art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, desde que não afete inquestionavelmente a formulação das propostas e, ainda, seja conferida publicidade e remanesça prazo razoável até a data da apresentação das propostas".

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da 2ª Secretaria Regional de Licitações 2ª SR/SL

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Instrumento código 919952. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195002. Conveniente: MUNICIPIO DE PETROLINA, CNPJ nº 10358190000177. O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o Convênio visando prorrogar o prazo de vigência do

Convênio, aprovar o novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições. Fica, por. Valor Total: R\$ 1.910.382,01, Valor de Contrapartida: R\$ 3.825,00, Vigência: 17/12/2024 a 17/12/2025. Data de Assinatura: 17/12/2021. Signatários: Concedente: JAKUES JOSE DA SILVA SOUZA, CPF nº ***.139.694-**, Conveniente: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, CPF nº ***.980.904-**.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro Preços - 3ª Superintendência Regional da CODEVASF - UASG - 195002, Processo nº 59530.000037/2024-78-e. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de implantação de 9 (nove) unidades de extração e beneficiamento de mel, em diversos municípios inseridos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Pernambuco.

MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º 90009/2024. FUNDAMENTO: Lei n.º 13.303/2016, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, do Decreto nº 8.538/2015 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União de 16/12/2024, seção 3, página 129, e Homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF, através da Resolução Nº 738/2024. ASSINATURA: 05/12/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. EMPRESA: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.050.310/0001-00 para o ITEM 1, no valor total de R\$3.753.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta e três mil reais para o ITEM 1. A Ata assinada encontra-se disponível na íntegra na CODEVASF/3ªSR e no site <http://www.codevasf.gov.br>.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, por meio da sua 3a Superintendência Regional, sediada em Petrolina/PE, NOTIFICA a FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.380.013/0001-03, ordem de fornecimento nº 3.0368/2020, acerca dos seguintes fatos, solicitando justificativas ou esclarecimentos, bem como a adoção de eventuais providências: RESUMO DOS FATOS: Inexecução total das Ordens de Fornecimento nº 3.0368/2020; REFERÊNCIA CONTRATUAL/LEGAL: Itens do Edital nº 7/2020 - 2a/SR: "24. Sanções Administrativas", "25. Multas"; SANÇÕES CORRELATAS: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CODEVASF; Multa. Assim, Assim, fica a empresa informada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao Sr. JAKUES JOSÉ DA SILVA SOUZA, Superintendente Regional - Substituto da 3º SR, no endereço Rua Presidente Dutra, nº 160, Centro, Petrolina-PE, CEP 56.304-914, (87) 3866-7700 / 3866-7702 tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf, bem como a legislação correlata. Por oportuno, informo que os autos do processo administrativo nº 59530.001945/2024-89-e encontram-se à disposição para vista do interessado, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para interposição da defesa prévia.

Petrolina, 13 de dezembro de 2024.
JAKUES JOSÉ DE SILVA SOUZA
Superintendente Regional Substituto CODEVASF - 3ª SR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, por meio da sua 3a Superintendência Regional, sediada em Petrolina/PE, NOTIFICA a INOVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 36.374.273/0001-43, já qualificada na ordem de fornecimento nº 3.549.00/2021, acerca dos seguintes fatos, solicitando justificativas ou esclarecimentos, bem como a adoção de eventuais providências: RESUMO DOS FATOS: Inexecução total das Ordens de Fornecimento nº 3.549.00/2021.; REFERÊNCIA CONTRATUAL/LEGAL: Itens do Edital nº 32/2021 - 3ª/SR: "24. Sanções Administrativas", "25. Multas"; SANÇÕES CORRELATAS: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CODEVASF; Multa. Assim, fica a empresa informada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao Sr. JAKUES JOSÉ DA SILVA SOUZA, Superintendente Regional da 3º SR - Substituto, no endereço Rua Presidente Dutra, nº 160, Centro, Petrolina-PE, CEP 56.304-914, (87) 3866-7700 / 3866-7702 tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf, bem como a legislação correlata. Por oportuno, informo que os autos do processo administrativo nº 59530.001947/2024-78-e encontram-se à disposição para vista do interessado, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para interposição da defesa prévia.

Petrolina, 13 de dezembro de 2024.
JAKUES JOSÉ DE SILVA SOUZA
Superintendente Regional Substituto CODEVASF - 3ª SR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2024 - UASG 195002

MAIOR DESCONTO - PROCESSO nº 59530.002057/2024-83-e. OBJETO: Fornecimento, por sistema de registro de preços - SRP, de materiais e peças, para apoio a gestão de Projeto Público de Irrigação sob responsabilidade da Codevasf, no Estado de Pernambuco. DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL nº 90027/2024: 18/12/2024. ENDEREÇO: Rua Presidente Dutra, 160 - Centro - Petrolina/PE - CEP: 56.304-230. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/12/2024. SESSÃO PÚBLICA: 31/12/2024, às 09h00, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações Gerais: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/licitacoes/3a-superintendencia-regional-petrolina-pe>

Petrolina, 17 de dezembro de 2024.
JAKUES JOSE DA SILVA SOUZA
Superintendente Regional Substituto Regional da CODEVASF - 3ª SR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90031/2024 - UASG 195002 - SRP

MENOR PREÇO - PROCESSO nº 59530.002099/2024-14-e
OBJETO: Fornecimento, carga, transporte e descarga, por Sistema de Registro de Preços - SRP, comboios mecanizados para perfuração de poços tubulares em áreas de rochas cristalinas, com vistas a atender às demandas dos municípios inseridos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Pernambuco. DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL nº 90031/2024: 18/12/2024. ENDEREÇO: Rua Presidente Dutra, 160 - Centro - Petrolina/PE - CEP: 56.304-230. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/12/2024. SESSÃO PÚBLICA: 31/12/2024, às 09h00, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações Gerais: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/licitacoes/3a-superintendencia-regional-petrolina-pe>

Petrolina, 17 de dezembro de 2024.
JAKUES JOSE DA SILVA SOUZA
Superintendente Regional Substituto Regional

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59530.001610/2024-61-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0408.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Ladeira, CNPJ: 43.227.590/0001-00, no município de Cabrobó, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa 50 (cinquenta) caixas d'água de 1.000 litros (valor unitário de R\$ 200,28) avaliadas no valor total de R\$ 10.014,00 (dez mil e quatorze reais) pertencentes à CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 595, 26 de setembro de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001610/2024-61-e. DATA DE ASSINATURA: 24/07/24. ASSINAM: Jaques José da Silva Souza, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e Fabrício Alves Leite, Presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59530.001442/2024-11-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0351.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor da Associação Cooperativa dos Produtores Rurais de Cana-de-açúcar e Atividades Coligadas do Nordeste, CNPJ nº 02.059.223/0001-50, no município de Tamandaré, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa 1 (um) trator agrícola, YTO EX 854, 75 CV, tombamento nº 321.415-8, CHASSI: 32230269 (valor unitário de R\$ 190.000,00) 1 (um) arado reversível, tombamento nº 309.680-6 (valor unitário de R\$ 22.300,00) 1 (um) guincho agrícola, tombamento nº 244.698-1 (valor unitário de R\$ 166,09) avaliados no valor total de R\$ 212.466,09 (duzentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e nove centavos) pertencentes à CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 520, 23 de agosto de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001442/2024-11-e. DATA DE ASSINATURA: 04/09/24. ASSINAM: Edilazio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Valdemiro de Lira Silva Filho, Presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59530.001392/2024-64-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0333.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do Município de Gravatá, CNPJ Nº 11.049.830/0001-20, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 1 (uma) motoniveladora, tombamento nº 360.640-9, CHASSI: XUG018035RPB0237, avaliada no valor total de R\$ 729.988,31 (setecentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos) pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 486 , 12 de agosto de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001392/2024-64-e. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2024. ASSINAM: Edilazio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Joselito Gomes da Silva, Prefeito.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59530.001575/2024-80-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0400.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor da Associação Mirandibense de Apicultores e Meliponicultores, CNPJ: 30.836.844/0001-38, no município de Mirandiba, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa 30 (trinta) kits de irrigação (valor unitário de R\$ 599,82) 30 (trinta) caixas d'água de 500 litros (valor unitário de R\$ 117,00) avaliados no valor total de R\$ 21.504,60 (vinte e um mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos) pertencentes à CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 581, 18 de setembro de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001575/2024-80-e. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024. ASSINAM: Jaques José da Silva Souza, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e Alan Bruno da Silva Gomes, Presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59530.001573/2024-91-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0396.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor da COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IPANEMA - COOPANEMA, CNPJ: 02.433.255/0001-73, no município de Águas Belas, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 1 (um) caminhão pipa, IVECO TECTOR 17-210, tombamento nº 361.293-8, CHASSI: 93ZA61PFZS8704754 avaliado no valor total de R\$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) pertencentes à CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 571, 17 de setembro de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001573/2024-91-e. DATA DE ASSINATURA: 20/09/24. ASSINAM: Jaques José da Silva Souza, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e Nitalmo Leite da Silva, Presidente.

